

Decisões	33
96ª Zona Eleitoral	33
Editais	33
133ª Zona Eleitoral	35
Editais	35
Despachos	37
136ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
139ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
142ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
Portarias.....	42
144ª Zona Eleitoral	43
Editais	43
ANEXOS	45

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Alteração de Composição de Junta Eleitoral

PORTARIA Nº 636/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 81ª sessão ordinária realizada em 08.09.2014 (protocolo nº 32.398/2014), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Eleitoral da 027ª ZE, com sede na Comarca de PIRES DO RIO/GO, em razão da exclusão de membro, conforme decisão deste Regional.

Art. 2º. A Junta Eleitoral da 027ª ZE passa a ter a seguinte composição, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE: DRª. LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS (JUÍZA)

MEMBRO(S): ELISÂNGELA PEREIRA CAIXETA
PAULO AFONSO LEÃO DE SOUZA

SUPLENTE(S): JOSÉ DOUGLAS DE OLIVEIRA

Goiânia, 14 de setembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 638/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no PA nº 28.489/2012, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com efeitos a contar de 21/05/2014, a remoção, por motivo de saúde, da servidora efetiva deste Regional, CLÁUDIA DA SILVA ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com lotação originária no Cartório da 17ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Jaraguá/GO, para o Cartório da 101ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Goianira/GO.

Art 2º CONDICIONAR a permanência da servidora no Cartório da 101ª Zona Eleitoral, após 30/01/2015, data em que se completam 06 (seis) meses da última avaliação médica, a uma nova avaliação a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Goiânia, 15 (quinze) de setembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente

Despachos

EXTRATO Nº 216/2014

PROTOCOLO: 49.626/2013 – RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 378-88.2013.6.09.0050
PROCEDÊNCIA: URUAÇU/GO
RECORRENTE: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
RECORRIDO: LÁZARO GOMES DIAS
Adv. Alexandre Barrozo Marra – OAB/GO: 23450
Adv. Juberto Ramos Jube – OAB/GO: 14710
Adv. Flávia Adriana de Almeida – OAB/GO: 15181

DESPACHO: “(...) Ante o exposto, intime-se o recorrido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar suas razões, nos termos dos artigos 508 c/c 542 do Código de Processo Civil. Após, volvam-se conclusos. Goiânia, 15 de setembro de 2014. Des. WALTER CARLOS LEMES – Presidente”

Goiânia, 16 de setembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ATOS DO CORREGEDOR

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PARTIDOS/COLIGAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS/COLIGAÇÕES PARA INDICAREM DELEGADOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2014
O DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA DAS ELEIÇÕES 2014, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 199, §4º, DO CÓDIGO ELEITORAL,

Em cumprimento ao disposto no artigo 190 da Resolução TSE n. 23.399/2014, o qual dispõe que “Os trabalhos da Comissão Apuradora poderão ser acompanhados por delegados dos partidos políticos e coligações, sem que, entretanto, neles intervenham com protestos, impugnações ou recursos (Código Eleitoral, artigo 199, § 4º)”, CONVOCA os partidos políticos que estejam concorrendo isoladamente e as coligações para indicarem, até o dia 2 de outubro de 2014, às 19 horas, o nome de até dois delegados para acompanharem, alternadamente, os trabalhos da Comissão de Apuração das Eleições 2014. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10.9.2014). Eu, (Juliana Saddi Artiaga), Secretária da Comissão Apuradora, digitei e subscrevi o presente.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Presidente da Comissão Apuradora das Eleições 2014